

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**RESULTADO FINAL PÓS JULGAMENTO DE RECURSO
ENGENHARIA AMBIENTAL**

CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
CLARA DA PENHA MARTE	100	CLASSIFICADO
FELIPE FREITAS COSTA	98	CLASSIFICADO
ADRIELE MEDEIROS DINIZ	97	CLASSIFICADO
MELISSA RODRIGUES LOPES	95	CLASSIFICADO
WALLISON DE SOUZA CÂMARA	95	CLASSIFICADO
WENDY MICHELLE SPÍNDOLA CORRÊA VASCONCELOS	95	CLASSIFICADO
JOÃO PEDRO MARQUES COSTA	95	CLASSIFICADO
JOYCE MARIA SILVA COSTA	95	CLASSIFICADO
LUANA DE JESUS PRASERES COUTINHO	95	CLASSIFICADO
JENNIFER DA CRUZ AROUCHE SILVA	94	CLASSIFICADO
ROSINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS DE VASCONCELOS	90	CLASSIFICADO
RANIELLY SOUZA MONTEIRO DA SILVA	89	CLASSIFICADO
HEDILANE DOS SANTOS DE ARAUJO	89	CADASTRO RESERVA
ABIGAIL DE CÁSSIA RODRIGUES LAGO	88	CADASTRO RESERVA
ANNE KAROLINE MORAES DE MATOS	88	CADASTRO RESERVA
VANDERSON FERREIRA PACHECO	85	CADASTRO RESERVA
ANDRÉA SILVA	81	CADASTRO RESERVA
ANTONIO IDENILSON FERREIRA DO CARMO	69	CADASTRO RESERVA
AÇUCENA DE MARIA NINA DE SOUZA	61	CADASTRO RESERVA
ALICE NEGREIROS SOARES COELHO DE SOUSA*	95	CADASTRO RESERVA
BRUNA TAINÁ OLIVEIRA RODRIGUES	45	NÃO CLASSIFICADO
TALLES AUGUSTO GOMES COSTA SILVA	45	NÃO CLASSIFICADO
MARIA LUIZA ALVES ROLAND	-	INDEFERIDO
AINÁ MOREIRA PEDROSA	-	INDEFERIDO
AMANDA BARROS LIMA	-	INDEFERIDO
ANA CAROLINA NASCIMENTO MEDEIROS	-	INDEFERIDO
ANTONO RONNILSON DIAS CARNEIRO SÁ	-	INDEFERIDO
BRENDA CAROLINE DA SILVA BRANDÃO	-	INDEFERIDO
BYANCA DYNA PEREIRA PACHECO	-	INDEFERIDO
SILMARA BARBOSA COUTO	-	INDEFERIDO
FLAVIA MELYSSA DA SILVA RABELO	-	INDEFERIDO
GRAÇA MARIA COSTA LEITE	-	INDEFERIDO
IARA ARAUJO MONTELES	-	INDEFERIDO
JÉSSICA MORAIS DA SILVA	-	INDEFERIDO
PAULO LEONARDO SANTOS GOUVEIA	-	INDEFERIDO
PRISCYLA FONTELES SILVA LOPES	-	INDEFERIDO
SARAH ABREU SOARES COSTA	-	INDEFERIDO
SHERLAN SILVA DA CRUZ	-	INDEFERIDO
FELICIA MARIA MELO ARAGÃO	-	INDEFERIDO
TIAGO PAVÃO DE OLIVEIRA	-	INDEFERIDO
VINICIUS CARVALHO MOREIRA	-	INDEFERIDO

ATENÇÃO:

- Comunicamos que, para a lista de "Candidatos (as) para Cadastro Reserva", não houve inscrições suficientes, classificadas e aptas a preencher as vagas nas áreas de Engenharia Ambiental;
 - Comunicamos que, a **não classificação** foi motivada em razão da pontuação obtida ser insuficiente para a classificação na vaga ou para inclusão no Cadastro de Reserva, conforme critérios do Edital nº 15/2025 – SEMA/FAPEMA;
 - Comunicamos que, para a lista de "Inscrições Indeferidas", registramos que o motivo do indeferimento foi o **não atendimento das solicitações especificadas no Edital nº 15/2025 – SEMA/FAPEMA.**
- (*) Candidato aprovado que solicitou, em fase recursal, reclassificação para o final da lista.